



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Portaria GP- Nº 169/2021, de 14 de Janeiro de 2021.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de gratificação de 93% por necessidades do serviço a funcionária **YASMIN REGINA DOS SANTOS DA SILVA**, CPF: nº 113.474.504-40, ocupante do cargo de Assessora Técnica, símbolo AS-2, no quadro de cargos de provimento em comissão, da Secretaria Municipal de Administração de Jequiá da Praia.

Dê-se Ciência,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS  
Prefeito